

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	13.887.000,00	13.887.000,00	2.314.499,98	1.488.784,44
Receitas de Contribuições	6.403.000,00	6.403.000,00	1.067.166,66	1.256.386,27
Contribuição do Servidor Ativo Civil	6.302.000,00	6.302.000,00	1.050.333,34	1.235.300,53
Contribuição do Servidor Inativo Civil	101.000,00	101.000,00	16.833,32	21.085,74
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	955.000,00	955.000,00	159.166,66	115.453,78
Receita Patrimonial	6.529.000,00	6.529.000,00	1.088.166,66	116.944,39
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	6.529.000,00	6.529.000,00	1.088.166,66	116.944,39
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	17.699.000,00	17.699.000,00	2.949.833,36	1.682.115,05
Contribuição Patronal do Exercício	8.952.000,00	8.952.000,00	1.492.000,00	1.359.691,32
Contribuição Patronal Ativo Civil	8.952.000,00	8.952.000,00	1.492.000,00	1.359.691,32
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	8.747.000,00	8.747.000,00	1.457.833,36	322.423,73
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	98.798,69
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	31.586.000,00	31.586.000,00	5.264.333,34	3.269.698,18

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

2 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	2.265.000,00	2.265.000,00	298.481,65	180.617,66
Despesas Correntes	1.695.000,00	1.695.000,00	298.481,65	180.617,66
Despesas de Capital	570.000,00	570.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	28.385.000,00	28.385.000,00	4.042.802,19	4.042.802,19
Aposentadorias	24.000.000,00	24.000.000,00	3.447.675,94	3.447.675,94
Pensões	4.300.000,00	4.300.000,00	595.126,25	595.126,25
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	2.825.000,00	2.825.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	33.475.000,00	33.475.000,00	4.341.283,84	4.223.419,85
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	-1.889.000,00	-1.889.000,00	923.049,50	-953.721,67

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.